

UNILEÃO  
CENTRO UNIVERSITÁRIO DOUTOR LEÃO SAMPAIO  
CURSO DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

JAIANE GOMES DA SILVA

**VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NO BRASIL: Uma revisão de literatura**

JUAZEIRO DO NORTE - CE  
2023

JAIANE GOMES DA SILVA

**VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NO BRASIL: Uma revisão de literatura**

Trabalho de Conclusão de Curso –  
Artigo Científico, apresentado à Coordenação  
do Curso de Graduação em Psicologia do  
Centro Universitário Dr. Leão Sampaio, em  
cumprimento às exigências para a obtenção do  
grau de Bacharel em Psicologia.

**Orientador:** Pro. Me. Moema Alves Macêdo

JUAZEIRO DO NORTE - CE  
2023

JAIANE GOMES DA SILVA

**VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NO BRASIL: Uma revisão de literatura**

Este exemplar corresponde à redação final aprovada do Trabalho de Conclusão de Curso, apresentado à Coordenação do Curso de Graduação em Psicologia do Centro Universitário Dr. Leão Sampaio, em cumprimento às exigências para a obtenção do grau de Bacharel em Psicologia.

Data da Apresentação: 06/12/2023

**BANCA EXAMINADORA**

Orientador: Prof. Me. Moema Alves Macêdo

Membro: Prof. Me. Jéssica Queiroga de Oliveira

Membro: Esp. Rayane Sales Nobre de Lima

JUAZEIRO DO NORTE - CE  
2023

## **VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NO BRASIL: Uma revisão de literatura**

Jaiane Gomes da Silva<sup>1</sup>

Moema Alves Macêdo<sup>2</sup>

### **RESUMO**

A violência é uma realidade compartilhada pelas mulheres ao redor do mundo e as afeta em todas as fases da vida, atrapalhando o seu desenvolvimento e envelhecimento. O trabalho escrito tem como objetivo geral: analisar o percurso de construção da violência doméstica contra a mulher no cenário brasileiro e específico: discutir eficácias de medidas protetivas relacionadas a violência contra a mulher, atuação das políticas públicas diante a violência contra a mulher e relacionar marcadores de raça/etnia na construção da violência doméstica contra a mulher no cenário brasileiro. O método utilizado é uma pesquisa descritiva, quantitativa de referência bibliográfica. O trabalho demandou de muitas buscas em sites, como Scielo e Google Acadêmico e alguns artigos sobre o tema, levando em conta o resgate de muitos acontecimentos ao longo dos anos.

**Palavras-chave:** violência, mulher e ética.

### **ABSTRACT**

Violence is a reality shared by women around the world and affects them at all stages of life, hindering their development and aging. The written work has the general objective: to analyze the path of construction of domestic violence against women in the Brazilian scenario and specific: to discuss the effectiveness of protective measures related to violence against women, the actions of public policies in the face of violence against women and to relate markers of race/ethnicity in the construction of domestic violence against women in the Brazilian scenario. The method used is descriptive, quantitative research with bibliographic reference. The work required many searches on websites, such as Scielo and Google Scholar and some articles on the topic, taking into account the recovery of many events over the years.

**Keywords:** violence, women and ethics.

---

<sup>1</sup> Discente do curso de psicologia da UNILEÃO. Email: jaianegomes2015@outlook.com

<sup>2</sup> Docente do curso de psicologia da UNILEÃO. Email: moema@leaosampaio.edu.br

---

## 1 INTRODUÇÃO

A palavra violência, segundo Marcondes Filho (2001), vem tanto do latim *violentia*, que significa abuso de força, como *de violare*, cujo sentido é o de transgredir o respeito devido a uma pessoa. Calcides, em Górgias (Santos, 2011), relacionou a violência à desmesura e ao desejo, isto é, ao excesso, que não é senão um outro nome para o desejo. Para Aristóteles (1984), a violência é tudo aquilo que vem do exterior e se opõe ao movimento interior de uma natureza; ela se refere à coação física em que alguém é obrigado a fazer aquilo que não deseja, ou seja, imposição física externa contra uma interioridade absoluta e uma vontade livre.

A violência passional, no Brasil, ocorre em grande número em todas as classes sociais. Desse modo, ela não é crime de pobre ou de rico (Mascarenhas, 1985). Esse tipo de delito não é praticado por pessoas ditas anormais, mas por ‘gente igual à gente’. Desse modo, Goldenberg (1991) salienta que compreender um crime como doença psicológica e compreender a lógica utilizada pelas políticas públicas de saúde para definir os critérios de normalidade e as estratégias de combate a esse delito, tornam-se temas gigantescos e complexos.

Segundo o Anuário Brasileiro de Segurança Pública (2023) em 2022 os índices da violência contra a mulher por agressão psicológica, lesão corporal ou homicídio subiram para 522.145 casos notificados, com aumento de 8,1%. As políticas públicas no combate a estas modalidades de crime sensibilizam e conduzem estudiosos a discutirem o tema, na tentativa de se entender o que motiva e conduz os indivíduos a consumarem tais delitos, com o intuito de prevenir e impedir esta fatalidade que emerge da sociedade e marca a contemporaneidade, ceifando vidas. Tais crimes acabam por colocar sob várias situações de risco as pessoas que convivem no contexto intrafamiliar, incapacitando-as para o trabalho, o estudo e a vida em sociedade, podendo inclusive levá-las à morte. A violência representa, assim, um risco maior para a realização do processo vital humano: ameaça a vida, altera a saúde, produz enfermidade e provoca a morte como realidade ou como possibilidade próxima (Agudelo, 1990 *apud* Minayo, 1994).

As mulheres são nesse contexto atingidas tanto pela violência física, quanto pela violência psicológica, sofrendo graves danos psíquicos. Nele, o cenário social se converte em cenário familiar, onde o amor, o ódio, a rivalidade, a culpa e a dependência se endereçam às figuras edípicas ou pré-edípicas (Barus-Michel, 2004). O ódio não permite sair desse círculo

vicioso (Sartre, 1997). Jubilatória ou dolorosa, entusiasta ou melancólica, extática ou colérica, toda paixão é desejo posto em tensão e emoções intensificadas (Kaufmann, 1996). Isso conduz a refletir que a paixão é uma pulsão desmedida, que vive em busca do objeto do seu desejo e o aprecia mais do que a própria vida

Em agosto de 2006 foi aprovada a Lei 11.340 de Agosto de 2006 conhecido como a Lei Maria da Penha (Brasil, 2006). Essa lei criou estratégias para reprimir, justamente, a violência doméstica e familiar contra a mulher. A violência contra a mulher, do ponto de vista histórico brasileiro, também é herdeira de uma cultura com raízes em uma sociedade escravocrata, construída a partir de um modelo colonizador que aqui se instalou (Marcondes Filho, 2001). Existe no Brasil uma guerra civil crônica, mantida pelo capitalismo selvagem, ou seja, pelo egoísmo das classes dominantes nacionais e multinacionais que se sustentam e se expandem à custa da miséria do povo, sob a forma de assaltos, roubos, assassinatos e outras “gentilezas do gênero” (Pellegrino, 1987, p.203).

A mídia tanto acusa o criminoso, como também exalta os seus crimes, reproduzindo a antiga versão de que a vítima é responsável por sua morte (Blay, 2003). A falta de investigação impede a elucidação dos delitos e a captura dos seus autores, fato que acaba por contribuir com a impunidade (Minayo e Souza, 1999).

Para que sejam superadas as desigualdades de gênero é necessário o enfrentamento da violência contra a mulher, seja ela ocorrida no âmbito familiar ou comunitário, sendo assim, é compreendida como um dos principais obstáculos para a garantia dos direitos humanos e da liberdade fundamental das mulheres, tendo como objetivo geral analisar criticamente dados de violência contra a mulher no Brasil e como objetivos específicos discutir eficácias de medidas protetivas relacionadas a violência contra a mulher, trazendo a atuação da psicologia em casos diante de situações de mulheres vítimas de violência e identificar as consequências da violência contra a mulher.

Tendo isso em vista, a escolha do tema se deu a partir do meu estágio em ênfase em processos psicossociais, onde sou estagiária na Casa da Mulher Cearense em Juazeiro do Norte. Diante de tantos casos que presenciei e de tantas mulheres que acolhi, como mulher, me senti triste ao me deparar que, sim, ainda existe muitos casos de violência contra a mulher no Brasil, e apesar deste tema ser bastante falado, quero contribuir para que essa questão seja resolvida, pois, infelizmente essa situação está virando ‘costume’ perante a sociedade, ver casos de extrema violência contra a mulher, onde muitas acabam morrendo, está se tornando um hábito nas redes sociais e jornais, trazendo um agravo para essa situação. A partir disso faz-se

necessário pesquisar e dialogar sobre as presentes formas de violência, seu percurso histórico e debater sobre as possíveis mudanças perante a esses cenários contra as mulheres.

## 2 METODOLOGIA

A pesquisa realizada é uma pesquisa de revisão bibliográfica de literatura. Para Gil (2007, p. 32) “a pesquisa bibliográfica tem como princípio exemplos as investigações sobre ideologias ou aqueles que se propõem a análises das diversas posições acerca de um problema.” Ela é realizada a partir do levantamento de referências teóricas que já foram publicadas a partir de meios escritos e eletrônicos, como livros, artigos científicos e páginas de web sites (Fonseca, 2002).

Existem alguns tipos de revisão bibliográfica literatura. A revisão narrativa é mais comumente utilizada em trabalhos que não possuem uma maior criticidade quanto aos dados utilizados, trazendo no geral pesquisas relacionadas ao tema escolhido (Rother, 2007). Esse trabalho de conclusão de curso utilizou essa abordagem, explorando a temática e trazendo a luz alguns autores encontrados. É uma pesquisa de exploratória, que parte da busca do autor por um determinado tema sem finalidade de esgotá-lo, e de cunho descritivo que visa detalhar conceitos ou situações (Pedroso; Silva; Santos, 2017), neste caso descrevendo o percurso da violência desde os primeiros indícios até a contemporaneidade.

O presente trabalho retrata as formas de violência contra a mulher e a eficácia das medidas protetivas utilizadas nessas situações, além de expor sobre a ética e o fazer do psicólogo nesse lugar, adentrando também no percurso da história da violência contra a mulher. Os dados foram pesquisados nas bases da Scielo e do Google Acadêmico e as estatísticas foram pesquisadas no Google sendo encontrados ao total 17 artigos bibliográficos e utilizados 6 pelo google acadêmico, 10 encontrados pela scielo e 06 utilizados. Também foram manuseados 06 livros, 04 notícias encontradas na pesquisa do Google e 01 lei disponibilizada para acesso também pelo Google. As palavras chaves utilizadas foram: *violência; mulher; ética*.

As etapas para a realização dessa pesquisa consistiram em buscar os dados no google acadêmico e na scielo, em seguida utilizado o critério de inclusão dos anos de 2010 à 2023 e incluso no trabalho os artigos que possuíam relação com a temática aqui apresentada. Por fim, quando estabelecido os artigos que foram utilizados, leu-se criteriosamente e fez uma relação entre os autores sobre o tema da violência contra a mulher e a ética, descrevendo aqui as principais informações expostas discutidas em tópicos, o primeiro descrevendo a construção história das relações de dominação e violência para com a mulher, trazendo desde quando se

deram essas primeiras relações até o dia de hoje, o patriarcalismo e a violência na contemporaneidade.

### **3 O ESTABELECIMENTO DAS PRIMEIRAS RELAÇÕES DE DOMINAÇÃO E VIOLÊNCIA**

O período Colonial do Brasil teve seu início no ano de 1500, mais precisamente, com a chegada das primeiras embarcações portuguesas ao Brasil. Esse período histórico findou com o advento da Independência do Brasil, no ano de 1822. Dentre as principais mudanças desencadeadas nesse período, destacam-se as promovidas no início do processo de colonização do Brasil, realizada inicialmente por portugueses e posteriormente por espanhóis, processo o qual ocasionou mudanças à cultura brasileira (Carrara, 2020).

Em meio a tal realidade, situações peculiares de materialização das diversas formas de violência foram executadas e enraizadas na história deste país. Segundo Lacerda (2010), o poder socialmente existente durante o período colonial brasileiro emanava dos clãs patriarcais. Os patriarcas detinham o poder econômico, pois possuíam a maior parte das riquezas existentes, concentravam o poder político, já que a autoridade exercida tanto no âmbito privado quanto público concedia-lhes prestígio e reconhecimento social, provinda inclusive da administração estatal.

Tem-se em síntese, que no Brasil o clã patriarcal era a real fonte de poder, sendo este o domínio que absorvia a maior das riquezas, entorno do qual se agrupava a população escrava ou livre, a figura do senhor rural era daquele que de fato possuía poder e prestígio. Conforme Lacerda (2010), “a superposição ou a fusão dos poderes econômicos, sociais e políticos nas mesmas personas” [...] o que é “a origem do peculiar traço indistintivo entre público e privado no Brasil”. Este é o nó da questão.” (Lacerda, 2010, p.74-75).

Os papéis de gênero, as relações entre dominadores e dominados, a escravidão, etc, foram alguns dos processos balizados pela moralidade católica existente. Compreendemos que os princípios e valores moralmente existentes e aceitos pela população colonial, funcionaram como uma forma subjetiva de dominação, por meio do poder ideológico (Almeida, 2004).

Conforme teoriza Almeida (2004) em sua obra relativa às raízes da violência na sociedade patriarcal, a moral e o costume atuam historicamente como o respaldo aos regimes existentes em suas diversas facetas, dentre as quais imprime a violência. Nesse sentido, a moral social, os costumes cultuados, bem como o contrato jurídico social condisseram e pautaram as relações violentas e desiguais socialmente existentes.



Ainda no que diz respeito à violência no período colonial, Almeida (2004) também reflete que este fenômeno se origina da estrutura social atravessada pela moralidade patriarcal. A autora salienta que, no transcorrer da história social, o patriarcalismo e a disseminação de valores morais calcados na hierarquia desigual entre os distintos gêneros, etnias e classes sociais fomentaram o estabelecimento das situações de domínio e poder, as quais atravessam as relações sociais naturalizando a prática da violência.

A violência no período do Brasil colônia materializa-se em meio às relações de poder existentes, em especial, por meio das relações de dominação. É possível mencionar diversas situações e contextos em que a violência se manifestou por meio de suas diversas facetas, mas salientamos inicialmente as relações de gênero e as práticas violatórias existentes no âmbito privado (Russell-Wood; Medina, 2005). A mulher escravizada era quem cuidava das tarefas da casa onde exercia diversas funções como: governantas, amas de criação, amas de leite, lavadeiras, cozinheiras, mucamas e engomadeiras.

O papel da mulher na sociedade colonial variava conforme sua etnia. Mulheres brancas eram destinadas ao casamento, ao provimento da prole e à manutenção do lar, o seu espaço era o âmbito doméstico. A mulher foi historicamente considerada patrimônio, seja de seu esposo ou de seu dono, como na situação peculiar das escravas (Russell-Wood; Medina, 2005).

Seguindo esta discussão acerca da coisificação da imagem feminina por meio da noção de patrimônio, alguns autores traçam uma interessante analogia entre o trato destinado às terras colonizadas e à mulher. De acordo Almeida (2004), as terras colonizadas foram historicamente associadas à imagem da pureza feminina, posicionamento que é passível de percepção na literatura clássica, onde a terra é caracterizada com traços femininos, tal como o apontamento pelo autor em que o corpo feminino simboliza metaforicamente a terra conquistada por meio da atribuição de características como: “mulher bela, sedutora e atraente, cobiçada por seus dotes promissores e beleza exótica” (2004, p.462). Essa comparação pode se analisada sob o prisma da dominação e da transformação que o homem perpetuou sob seus domínios, no caso, a terra e a mulher. A mulher foi associada à noção de colonizado e o homem, a de colonizador (Lacerda, 2010).

Outra interessante observação cunhada por Lacerda (2010) acerca da imagem da mulher neste período trata da percepção da doutrina católica acerca destas. Dentre os discursos proferidos pela igreja católica, vigorava a associação da mulher ao diabo, concepção esta que destacava a periculosidade dos elementos naturais da mulher sob a face da sedução, do corpo e do encantamento provido por elas. Nesse sentido, assim como a terra, a mulher precisava ter seus ímpetos controlados pela figura masculina. Esse processo de ‘domesticação feminina’

ocorria por meio da moralização, conforme os princípios católicos, e também da justificativa médica, a qual confirmava os preceitos moralizantes defendidos pela igreja católica.

Observamos que, historicamente, os discursos ideológicos e os valores morais vigentes acentuavam distintos papéis ao gênero masculino e feminino, fortalecendo a distância entre eles. O domínio masculino sob a figura feminina, ancorado nas explicações biologizantes e religiosas acerca da inferioridade e periculosidade feminina, configurava-se como campo fértil para a execução de práticas violadoras, tais como a materialização da violência física, psicológica e sexual contras as mulheres em meio à sociedade patriarcal (Russell-Wood; Medina, 2005).

As formas de violência às mulheres manifestavam-se de distintas formas, dependendo da posição que estas ocupavam socialmente. A mulher branca, submissa à autoridade masculina, era subjugada a infidelidade do marido. Não raras são as histórias de conflitos existentes, em que habitualmente o patriarca concubinava-se com suas escravas em busca de prazer, enquanto com sua esposa era apenas para a procriação. A igreja atribuía à mulher branca a responsabilidade pelo provimento da prole, criminalizando a prática sexual por prazer (Fragoso; Goveia, 2014).

As mulheres brancas eram criadas para o casamento e a maternidade. A elas cabiam o recato, a permanência no âmbito doméstico privado, podendo utilizar-se do ambiente público somente em suas esparsas idas às missas. A violência também era perpetuada entre as próprias mulheres brancas e negras perante sua rivalidade, haja vista o fato de que, por inúmeras vezes, mulheres brancas em momentos de ciúme e ódio ordenavam à morte ou ao tronco as escravas amantes do patriarca. A branca frígida era comparada à negra ferosa, nesse sentido, a mulher branca, condenada ao casamento e à maternidade, era excluída de qualquer prazer erótico, sendo reservada a procriação (Fragoso; Goveia, 2014).

A igreja intervia diretamente nas situações de adultério feminino, mas não o fazia quando as mesmas situações eram protagonizadas por homens, antes o contrário, legislações como o Código Felipino (permitiam que o homem traído matasse sua esposa, caso assim o desejasse). Nessas situações, as mulheres podiam requisitar divórcio perante processo judicial, mas cabia ao marido autorizá-lo ou não. Normalmente, quando se tratava de famílias ricas, o divórcio era negado pelo homem a fim de evitar a partilha de bens (Fragoso; Goveia, 2014).

Nesse sentido, diante das várias formas de violência vivenciadas pela mulher no espaço doméstico, único âmbito em que podia circular livremente, alguns autores destacam que as oprimidas formulavam formas de resistência às situações vivenciadas, sendo a maternidade uma dessas estratégias. Neste sentido, “[...] uma das principais formas de resistência foi exatamente a maternidade. Se por um lado, esta confinava as mulheres ao espaço privado, por outro lado,

elas uniam-se aos seus filhos para resistir à solidão, à dor e, tantas vezes, ao abandono” (Lacerda, 2010, p.22).

Diante do exposto, é possível depreender que, a partir da marginalização da mulher na esfera pública, não lhe restava alternativa se não exercer seu poder no âmbito doméstico, em meio às relações que estabelecia com sua prole, demais familiares e subalternos. Nesse contexto, as relações estabelecidas pela maternidade tornam-se uma das principais formas de resistência observável nesse período, pois, no âmbito doméstico, conseguiam exercer seu poder sob sua prole. A realização da mulher residia na maternidade, sua identidade feminina construía-se a partir desse processo (Lacerda, 2010, p.22).

No que se refere à violência perpetuada contra a mulher escrava e a mulher negra, destacamos a alta incidência da violência sexual. Inicialmente, a mulher indígena, e posteriormente a mulher negra, eram submetidas à vontade de seu dono, sendo obrigadas a relacionar-se sexualmente com eles, de forma consentida ou não (Lacerda, 2010, p.22).

A exploração da mulher negra extrapolava as atividades inerentes ao serviço braçal. A mulher escrava era comparada aos animais, e a prática do abuso era habitual entre a relação dos padrões com escravos. A mulher escrava foi historicamente tratada como um objeto sexual, o qual poderia ser utilizado por qualquer sujeito que lhe fosse superior, ou seja, qualquer homem branco. A exploração sexual dessas mulheres passivas objetivava, para além do prazer físico, a reprodução. Os filhos ilegítimos posteriormente tornavam-se mão de obra escrava. Outra fonte de renda dos senhores era a exploração sexual das escravas, que eram comercializadas sexualmente a outros homens (Cadematori; Roso, 2012).

É sabido que o período de colonização centrado em uma terra momentaneamente sem lei abre margem ao exercício de práticas exploratórias e violentas. Dentre tais fatos, damos relevo à miscigenação entre o homem branco e, inicialmente, as índias nativas desta terra, bem como, posteriormente, a negra recém-chegada. Como mencionado, essas relações, por vezes, podem ter sido estabelecidas consensualmente, como é o caso da tradição indígena, mas, não raramente, tais mulheres eram submetidas às mais cruéis práticas violatórias de seu corpo e de sua moral por parte do homem branco. Há também relatos históricos que sinalizam a existência de relações/casamentos entre tais sujeitos provindos de estratos sociais diferenciados (homens brancos e mulheres escravas), entretanto, as relações entre mulheres livres e os segmentos dominados era inexistente (Cadematori; Roso, 2012).

Sob tal prisma, depreende-se que as práticas violatórias de gênero comuns ao Período colonial da história do Brasil apresentaram estreita relação a conformação política, econômica, escravocrata e patriarcal deste país. Depreende-se que a mulher, especialmente a negra e

indígena, ao serem coisificadas e tratadas enquanto propriedades, tornaram-se os maiores alvos de violações. A mulher branca, igualmente violada, tinha no espaço doméstico o reduto privilegiado de tais manifestações. Depreende-se que os elementos históricos apresentados não deixaram de se materializarem nos períodos históricos posteriores, do contrário, a violência gênero se metamorfoseia com as mudanças históricas transcorridas. O próximo item apresentará alguns elementos da manifestação da violência no Período Imperial brasileiro (Cadematori; Roso, 2012).

#### **4 PERÍODO IMPERIAL: DO PATRIARCADO, PODER E VIOLÊNCIA**

O Período Imperial brasileiro iniciou-se com a Proclamação da Independência do Brasil no ano de 1822. A independência significou a conquista de autonomia e a superação do status de colônia perante a Coroa Portuguesa. Tal processo causou significativas mudanças na estrutura política, econômica e social do país (Pavani; Pacheco, 2013).

No tocante a latência da violência neste momento histórico, não diferente foi a violência de gênero evidenciada nesse período, a qual materializou as faces da extrema especialização e diferenciação entre os sexos. Ao homem abria-se o espaço público, de interações, contatos e sociabilidade, à mulher cabia o recanto doméstico, as atividades da casa, a criação dos filhos e a submissão ao marido (Pavani; Pacheco, 2013).

À mulher branca cabia o papel de submissão e recato, criada para o matrimônio, a mulher seguia metodicamente os princípios católicos, prezando pela moralidade de sua família e a boa educação de seus filhos. Historicamente, a mulher foi uma figura decorativa dentro das casas-grandes. Qualquer atitude que se sobressaísse à naturalidade do patriarcado, era punida com violência, até mesmo com a morte, como era o caso dos crimes de honra mencionado no relato de Freyre (2001).

[...] tendo visto tremular no fundo do quintal da casa um lenço que a filha tinha levado para enxugar ao sol, mandou logo que era senha de algum Don-juan a lhe manchar a honra e não teve dúvida- sacou de uma faca de ponta e com ela atravessou o peito da moça. (Freyre, 2001, p.510-511).

Quando descoberto, o envolvimento entre um negro e jovens mulheres brancas era alvo dos mais atrozes castigos. A morte ou a capagem do membro sexual do homem negro e o casamento da mulher branca com um “primo pobre”, configurou-se como uma das ações mais comumente praticadas nessas situações

Ao homem, era tolerada toda forma de abuso contra o outro, justificava-se tal prática a partir da pretensa sedução que negras e índias proferiam contra os senhores, os levando a tais atos. Já às mulheres, qualquer prática desta ordem era considerada inconcebível, inaceitável aos padrões morais. Eis o distinto tratamento direcionado a homens e mulheres, a face do machismo e da subjugação feminina, exposta a toda sorte de violências físicas e morais. No período em exposição, era comum as meninas casarem-se ainda na adolescência, habitualmente com senhores mais velhos, atendendo a interesses de seus pais. Não estudavam, pois eram criadas para o casamento (Pavani; Pacheco, 2013).

No que tange as práticas violatórias especialmente direcionadas às mulheres negras, Freyre destaca enfaticamente em sua obra *Casa Grande e Senzala* os abusos sexuais e a violência da mulher branca contra a mulher negra. Segundo o autor, as mulheres negras foram alvo da ira das esposas dos senhores, sendo submetidas a tratamento desumano em virtude do ciúme de suas superiores. Essas ações de violência emergiam do sentimento de impotência e submissão à violência que estas mulheres brancas também sofriam e replicavam em seres considerados mais fracos e inferiores que elas (Pavani; Pacheco, 2013).

[...] Sinhá-moças que mandavam arrancar os olhos de mucamas bonitas e trazê-los a presença do marido, à hora da sobremesa, dentro da compoteira de doce e boiando em sangue fresco. Baronesas já de idade, que por ciúme ou despeito mandavam vender mulatinhas de quinze anos a velhos libertinos. Outras que espatifavam a salto de bonitas dentaduras de escravas; ou mandavam-lhes cortar os peitos, arrancar as unhas, queimar a cara ou as orelhas. Toda uma série de judiarias. (Freyre, 2001, p.421).

No que se refere à violência sexual perpetuada contra as mulheres negras destaca que as relações de poder e dominação estabelecidas entre o homem branco e os escravos(as) ocasionaram naturalmente as práticas violatórias à época existentes, como a violência sexual, a qual tratavase do desejo do senhor em possuir seu escravo, sua mercadoria (Amoras; Costa; Araújo, 2021).

Para além dessas formas de violência, e do natural exploração doméstica, muitas escravas foram prostituídas por seus donos. Normalmente, jovens negras eram obrigadas a prostituir-se, conforme pondera Freyre: “atribuem alguns cronistas da escravidão grande importância à prostituição das negras; mas das negras e mulatas exploradas pelos brancos. La Barbinais afirma que até senhoras se aproveitam de tão nefando comércio.” (Freyre, 2001, p.537).

Outra forma de exploração e revenda do trabalho escravo, assim como a exploração do trabalho braçal e a prostituição sexual, foi o comércio de escravas como amas de leite. Esta também se configurou como uma das formas exploratórias estabelecidas em meio às relações escravistas, em que muitas dessas amas eram proibidas de amamentar seus filhos para poder amamentar os filhos de mulheres brancas. Historicamente, a violência impingida contra as mulheres foi justificada a partir dos princípios morais conservadores e preconceituosos socialmente vigentes. A imagem da inferioridade feminina, e até mesmo de sua “demonização” sinalizada pela igreja católica, conformaram alguns dos argumentos utilizados para respaldar os atos de violência perpetuados contra as mulheres (Amoras; Costa; Araújo, 2021).

O meio viciado, a devassidão dos costumes, os instintos perversos, a falta de honra e de educação, a inclinação a malícia e à liberdade foram expressões que marcaram os julgamentos de médicos, juristas, membros do clero, liberatos e jornalistas sobre as moças pobres, negras e brancas, principalmente ao longo dos últimos 150 anos de nossa história (Abreu, 2007, p.289).

O declínio do setor rural no Brasil, somado à vinda da coroa portuguesa e a conquista da nossa independência, à abolição da escravidão e ao movimento imigrantista formam alguns dos fatores que condicionaram e balizaram a criação dos primeiros centros urbanos, conformando novas estruturas sociais e redimensionando as relações de poder até então estabelecidas, retirando a centralidade do poder do domínio do patriarcado (Amoras; Costa; Araújo, 2021).

A gradativa substituição do meio rural pelo meio urbano, ou ainda, das casas-grandes pelos sobrados, trouxe em seu bojo significativas mudanças para a organização patriarcal e o poder que ela desempenhava. Com o advento da urbanização, da ampliação do comércio, das indústrias, do lazer, da arte, as possibilidades ampliam-se e conseqüentemente a redoma patriarcal viu sua autoridade modificar-se. Tal mudança não significou o transpasse da estrutura patriarcal, mas sinalizou algumas importantes mudanças em sua estrutura, já que a dimensão privada da vida social patriarcal assumiu outra conotação diante da diminuição de seu poder e a reconfiguração dos papéis no âmbito familiar (Amoras; Costa; Araújo, 2021).

## **5 O PERÍODO REPUBLICANO À CONTEMPORANEIDADE: AS HERANÇAS E AS RESISTÊNCIAS**

O período Republicano do Brasil teve seu início em meados de 1889 com o advento da Proclamação da República<sup>4</sup>, e estende-se até os dias atuais. Tal período foi caracterizado por distintos momentos, que, de acordo com Fausto (2002), pode ser definido nas seguintes etapas: a Primeira República; o Estado Getulista; o Período Democrático; o Regime Militar; o Governo Sarney.

Azevedo e Guerra (1997) traçam um parâmetro geral alusivo às transformações ocorridas no período de 1945 a 1980. Segundo as autoras, as mudanças foram de ordem estrutural, pois o abandono à sociedade estritamente rural deu lugar à dinâmica urbanoindustrial. Esta nova dinâmica propiciou as modificações nas formas de sociabilidade, inferindo novos padrões nas relações de trabalho, novas perspectivas no âmbito público e privado. Tal contexto, atrelado às manifestações sociais, configurou-se como campo fértil para as transformações nos paradigmas das relações socialmente existentes, rompendo com alguns dos padrões historicamente vigentes.

Neste contexto de transformações, as diferentes conformações familiares estruturadas historicamente foram modificando-se paulatinamente, mas alguns aspectos destas conformações sobreviveram à dialética das mudanças e ainda, atualmente, apresentam-se como características estruturantes da instituição familiar moderna. Silveira e Medrado (2009), ao problematizarem esta abordagem histórica, apontam para algumas características que não foram superadas, tais como as relações machistas provindas da forma de organização patriarcal. Além disso, segundo as autoras, as típicas relações desiguais no âmbito privado e público entre os gêneros, características do patriarcado, ainda persistem na atualidade.

Modelado pelo sistema machista, o patriarcado prevê a construção de relações desiguais de poder entre homens e mulheres, o que atinge não só a esfera privada, mas a pública. “[...] assim, tentando situar esses estudos podemos dizer que utilizam a idéia de vitimização da mulher, ora baseada na noção de dominação masculina, ora na de dominação patriarcal” (Silveira; Medrado, 2009, p.119).

As mudanças nas configurações familiares foram acompanhadas das mudanças de gênero. Os distintos papéis de gênero materializam as relações de poder existentes em meio às construções sociais que, a partir de um processo histórico, acabam por delimitar e constituir os papéis que homens e mulheres assumem nas sociedades. A partir desta abordagem, as desigualdades entre os sexos não podem ser justificadas a partir de elementos biológicos, mas sim, em virtude do contexto histórico em que estão inseridas e as relações de poder que as permeiam (Silveira; Medrado, 2009).

As mudanças societárias contemporâneas inferem mudanças significativas nos papéis de gênero. Dentre tais mudanças, sublinhamos a inserção da mulher no mercado de trabalho, o controle reprodutivo e sua conquista de autonomia e independência. Novos papéis também são vislumbrados no âmbito privado, onde muitas mulheres passam a desempenhar cumulativamente a função de provedora e cuidadora do lar, em simultaneidade às atividades que desenvolve no âmbito público. Por vezes, estas mudanças representam a perda de

legitimidade do poder masculino frente à instituição familiar e ao espaço público, fazendo com que a violência entre gênero assuma caráter de resistência diante da perda de legitimidade de poder. Neste sentido, Bairros, Meneghel e Sagot (2009) salientam que:

essa situação representa maior autonomia para as mulheres, mas também pode contribuir para a eclosão de conflitos e de violências no âmbito das relações conjugais. A frequência das famílias monoparentais chefiadas por mulheres no Brasil e em outros países tem apresentado cifras ascendentes, mostrando que as mulheres enfrentam a dupla tarefa de cuidar dos filhos e prover as famílias. (...) Nesse novo contexto social, o homem reage agressivamente mostrando que a violência não significa apenas a persistência do velho sistema, mas a recusa em adaptar-se ao novo (Bairros; Meneghel; Sagot, 2009, p.59).

É em meio a modificações de ordem macro e microsocietárias alusivas à relação público-privado que as antigas faces da violência de gênero se reformulam, assumindo novos contornos na contemporaneidade. Percebemos, assim, que historicamente a violência funcionou como a forma de controle do gênero masculino sobre o feminino, e na contemporaneidade continua possuindo tal funcionalidade. Trata-se do reflexo da materialização de relações desiguais de dominação. Segundo Bairros, Meneghel e Sagot (2009, p. 15), “a violência é um dos métodos mais efetivos para controlar mulheres, uma das formas mais generalizadas de exercício do poder masculino e o elemento central da dominação de gênero”.

A violência de gênero possui raízes históricas, bem como a subjugação feminina perante a atribuição do papel de cuidadora do lar e dos filhos. A valorização da família nuclear, centralizada e regida pela autoridade masculina, sinaliza aspectos contemporâneos da organização patriarcal. Essa forma de organização, pautada em relações de poder e de dominação, propicia situações violatórias de toda ordem, tendo como alvo especialmente grupos sociais historicamente vulnerabilizados, tais como mulheres e crianças.

A legitimação e perpetuação das violências de gênero tem sido possível graças à ideologia patriarcal:

[...] Entre “as verdades” veiculadas pela ideologia, podemos arrolar o mandato heteronormativo e negação de sexualidades não fálicas, a sobre-responsabilização e a culpabilização das mulheres em relação aos filhos e a valorização da família mononuclear heteropatriarcal que permite a produção de violências sob o amparo do estado. (Bairros; Meneghel; Sagot, 2009, p.15).

O movimento de enfrentamento à violência de gênero e a assinatura dos primeiros tratados e acordos internacionais contrários a essa prática ocorreram no período de



redemocratização do Brasil. Em meio a um período de mudanças significativas, com a efervescência política, das lutas populares, a discussão acerca da superação das formas de violência contra a mulher tornou-se uma das bandeiras defendidas. É nesse contexto de tratados e acordos que o Brasil assume o compromisso de assegurar os direitos humanos das mulheres e de outros grupos sociais estigmatizados, tais como negros e outras minorias étnicas (Silveira; Medrado, 2009).

A questão da violência de gênero foi reconhecida pela Organização Mundial da Saúde (doravante OMS), no ano de 1990, como uma questão de saúde pública, sendo ela considerada um obstáculo para o desenvolvimento socioeconômico, além de uma violação dos direitos humanos. A OMS considera a violência de gênero um problema social, o qual atinge a todos os segmentos sociais, de distintas formas. Algumas estimativas retratam dados alarmantes, que demonstram que pelo menos um quinto da população feminina mundial já sofreu algum tipo de violência.

A designação da violência de gênero resultou de um longo processo de discussão, em que foi fundamental a participação do movimento feminista. A violência de gênero tem sido conceituada como um campo complexo e sensível. Nesse sentido, compreendemos que para que haja a superação da violência de gênero, torna-se imprescindível uma mudança em todos os âmbitos da sociedade, seja de caráter direto e estrutural, seja de caráter subjetivo. As mudanças inerem à construção de papéis equitativos, os quais refletem no espaço público e privado relações pacíficas e respeitadas. A efetivação de legislações protetivas às mulheres - e penalizatórias aos agressores - acrescida do investimento em políticas públicas de prevenção e atendimento, também se tornaram uma possível alternativa de enfrentamento a esta questão.

Depreende-se que nas últimas décadas muito se evoluiu no 16 Anais do 16º Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social (Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa, 2019) tocante a busca pela equidade de gênero, conquistas estas relacionadas as lutas feministas e demais reivindicações coletivas, contudo, ainda há um longo caminho a se trilhar no tocante a garantia da equidade e a superação das históricas faces da violência de gênero.

## **6 POLÍTICAS PÚBLICAS JURÍDICAS E SOCIAIS DE ENFRENTAMENTO A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NA CONTEMPORANEIDADE**

As políticas públicas são aqui compreendidas como as de responsabilidade do Estado quanto à implementação e manutenção a partir de um processo de tomada de decisões que

envolve órgãos públicos e diferentes organismos e agentes da sociedade relacionados à política implementada. Neste sentido, políticas públicas não podem ser reduzidas a políticas estatais. (Hofling, 2001, p. 31).

As políticas sociais “se referem a ações que determinam o padrão de proteção social implementado pelo Estado, voltadas, em princípio, para a redistribuição dos benefícios sociais visando à diminuição das desigualdades estruturais produzidas pelo desenvolvimento socioeconômico”. (Hofling, 2001, p. 31).

Para Azevedo (2004, p. 05), a concepção de políticas públicas “são definidas, implementadas, reformuladas ou desativadas com base na memória da sociedade ou do Estado”. Nessa dimensão, constitui-se como fundamental a força dos movimentos e da pressão social na memória da sociedade ou do Estado, com estreita relação às representações sociais que cada sociedade desenvolve sobre si própria na busca da garantia de seus direitos.

Assim, ressalta-se que as políticas públicas sociais são medidas destinadas a atender demandas específicas da população, muitas vezes particularmente grupos discriminados e vitimados por algum mecanismo de exclusão. Tais políticas pretendem atuar de forma reparatória nas desigualdades e desvantagens acumuladas durante o percurso histórico de alguns grupos, buscando assegurar ou ampliar o acesso à escolarização, bens materiais e culturais, saúde, trabalho e segurança.

No Brasil, há uma compreensão, quase sempre, equivocada das políticas públicas de ações afirmativas, que acaba por vincular essas ações unicamente à adoção de cotas raciais ou de escola pública para ingresso no ensino superior, adotadas em grande parte das universidades públicas. Entretanto, há ações afirmativas em vários níveis; um deles se relaciona diretamente aos aspectos das violências contra as mulheres.

As ações afirmativas para as mulheres são provenientes do reconhecimento de um sofrimento discriminatório e violento sofrido ao longo dos tempos por esse grupo social, resultando em um tipo especial de violência estruturado na hierarquia de gênero, cunhado nos moldes do patriarcado. Tal contexto fez com que as mulheres fossem reduzidas a uma fragilidade culturalmente apropriada que a fez dependente dos homens e, assim, destinadas a serem violentadas fisicamente e psicologicamente.

No dia que for possível à mulher amar em sua força e não em sua fraqueza, não para fugir de si mesma, mas para se encontrar, não para se renunciar, mas para se afirmar, nesse dia o amor tornar-se-á para ela, como para o homem, fonte de vida e não perigo mortal.

(Beauvoir, 1980).

A epígrafe acima retrata exatamente o processo de força exercido sobre as mulheres que, ao mesmo tempo, contribuiu com o pensar e lutar dos movimentos sociais feministas, na organização de leis e garantia de direitos às mulheres. Esses movimentos legitimaram-se no decorrer da história e fazem parte de um árduo processo de modificações no campo legal e jurídico.

Ao abordar a temática de políticas públicas de ações afirmativas para as mulheres faz-se necessário contextualizar os movimentos sociais feministas e as questões de gênero. Isso porque, as ações afirmativas para mulheres decorrem de um longo período em que o ser fêmea era sinônimo de fragilidade, devoção ao homem, competência para afazeres domésticos e dom para a maternidade. Estereótipo, esse, que legitimou as violências contra mulheres e as bases cunhadas na opressão, subalternidade e desrespeito ao chamado sexo frágil. Esta desigualdade não é natural e sim construída e absorvida por uma tradição cultural, ratificada por estruturas de poder que tendem a hierarquizar as relações. Há uma supremacia masculina que se incumbiu de socializar a mulher para a docilidade.

Contudo, as lutas dos movimentos sociais feministas questionaram esse poder e essa cultura. Tendo em vista que a cultura não é estanque, se modifica através dos tempos, há atualmente uma série de debates acerca dessas violências. Ou seja, muitos costumes antes aceitos, hoje se modificaram, assim a inferiorização e a violência contra as mulheres não são mais culturalmente aceitas. Todavia é preciso compreender que as diferenças entre homens e mulheres ainda pertencem ao reino da natureza biológica. “A prova de que os gêneros masculino e feminino são construções sociais está na própria escola, que já chegou a separar meninos e meninas em salas distintas, contribuindo para fabricar sujeitos diferentes”.

(Miskolci, 2005, p. 14).

As perspectivas em torno do conceito de gênero surgem meados dos anos 1970, debate iniciado por feministas americanas e inglesas, que buscavam explicar a desigualdade existente entre homens e mulheres. A partir da problemática levantada no movimento feminista, as ciências sociais passaram a questionar essa naturalidade supostamente existente entre os sexos (Louro, 1995, p. 103). De acordo com Guacira Lopes Louro, essa compreensão sobre gênero, leva a pensar como os sujeitos situam-se dentro da cultura.

Mediante às violências cada vez mais em alta, e os crimes contra a vida das mulheres sendo largamente divulgados na mídia, os movimentos sociais a partir da militância do feminismo pressionaram instâncias do Estado a pensarem políticas públicas de atendimento e acolhimento das mulheres, resultando em ações afirmativas em diversos espaços sociais - escola, universidade, trabalho, moradia e bens culturais. Todas as justificativas para o tratamento desigual e do uso de violência contra as mulheres estão hoje em constante desconstrução, constituindo-se base para os movimentos feministas que incorporam em suas pautas a violência doméstica e o direito das mulheres em viver, trabalhar e “circular” socialmente.

Com o passar dos anos, as desigualdades de gênero começam a ser alteradas e são dispostas relações mais igualitárias. A caminhada dos movimentos feministas obteve transformações sociais, sobretudo no campo dos direitos das mulheres, repercutindo mudanças em todas as dimensões sociais e no entendimento dos papéis a serem desempenhados por homens e mulheres. Entretanto, apesar das conquistas feministas, ainda perduram assimetrias de gênero, os conflitos originados nas questões relativas às construções de gênero e de identidade, assim como uma visão heteronormativa, incapaz de transcender a esses dualismos. Reforça-se assim, a necessidade de compreensão das políticas de ações afirmativas voltadas para as mulheres. Sancionada em 7 de agosto de 2006, a Lei nº 11.340, conhecida como Lei Maria da Penha, objetiva proteger a mulher da violência doméstica e familiar. A lei recebeu esse nome devido à luta de Maria da Penha por reparação e justiça.

Dezenove anos depois de ter entrado em vigor, a Lei Maria da Penha é considerada um grande avanço pela garantia da segurança e direitos da mulher. Apenas 2% dos brasileiros nunca ouviram falar desta lei e houve um aumento de 86% de denúncias de violência familiar e doméstica após sua criação.

A Lei ampara todas as pessoas que se identifiquem com o sexo feminino, sendo heterossexuais, homossexuais e mulheres transexuais. Por ser uma lei focada no combate à violência doméstica, também ampara homens que sofram algum tipo de violência por parte de seu cônjuge, ainda que as denúncias nesses casos sejam a minoria.

A vítima precisa estar em situação de vulnerabilidade em relação ao agressor. Este não precisa ser necessariamente o companheiro. Se uma pessoa ou parente do convívio da vítima for o agressor, a Lei Maria da Penha também ampara esse cenário.

A Lei Maria da Penha é uma conquista de diferentes organizações da sociedade civil que sempre lutaram em defesa dos direitos das mulheres.

## 6.1 ATUÇÃO DA PSICOLOGIA EM CASOS DE VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

O psicólogo, independente, da abordagem ou método escolhido para realizar esse tipo de atendimento, deverá primeiramente criar um “*rapport*” e um vínculo terapêutico com a vítima, fazendo com que ela se sinta num ambiente seguro e confiável, pois, somente desta forma, ela conseguirá compartilhar as experiências vividas que lhe causaram sofrimento. (Soares, 2005; Pimentel, 2011).

Outro objetivo do atendimento psicológico às vítimas é fazer com que elas resgatem sua condição de sujeito, bem como sua autoestima, seus desejos e vontades, que ficaram encobertos e anulados durante todo o período em que conviveram em uma relação marcada pela violência. Desta forma, elas poderão ter coragem para sair da relação que, durante muito tempo, tirou delas a condição de ser humano, tornando-as alienadas de si mesmas. Pois, a partir da compreensão e da ampliação da consciência de suas experiências, a mulher conseguirá se proteger da violência, bem como resgatar sua identidade. (Hirigoyen, 2006)

É necessário que o profissional tenha paciência e saiba ou aprenda a lidar com a frustração. Se ele possui um papel muito ativo na psicoterapia, querendo que a mulher elabore e realize mudanças, a seu modo e seu tempo, poderá encontrar dificuldades para conduzir o tratamento e, inclusive, fazer com que a mulher se sinta pressionada a ponto de desistir do processo terapêutico. O ritmo do trabalho feito com mulheres vítimas de violência, muitas vezes, é mais lento, e marcado por altos e baixos. As mulheres, mesmo durante o tratamento, podem vir a reatar o relacionamento com o agressor. Neste momento, o psicólogo deverá tomar cuidado para não julgar esta decisão a seu próprio modo. É um trabalho que exige do profissional muita paciência, pois a mulher precisa mudar sua visão a respeito de fenômenos que foram naturalizados por ela. (Hirigoyen, 2006).

Segundo Hirigoyen (2006), existem algumas etapas que devem ser seguidas no processo terapêutico com mulheres que já foram ou são vítimas de violência doméstica. O primeiro passo da psicoterapia é fazer com que a mulher enxergue a violência sofrida tal qual ela é. Muitas mulheres possuem dificuldades para perceber que se encontram numa relação perpetuada pela violência. Até pelo fato de já terem tomado a violência sofrida como algo natural, principalmente, quando se trata da violência psicológica, que ocorre de forma mais sutil o que dificulta sua identificação. A partir do momento em que a mulher reconhece a violência sofrida, que este tipo de comportamento é abusivo e traz sofrimentos para sua pessoa ela terá capacidade de mobilizar recursos para sair dessa situação.

A mulher que foi vítima de violência, em muitos casos, é transformada em objeto pelo seu companheiro e depois por ela mesma que aceita e introjeta de forma passiva aquilo

que o homem diz a seu respeito. O psicólogo fará o papel de auxiliar a mulher a perceber que ela experienciou uma situação de violência praticada pelo seu companheiro ou ex-companheiro, mas que a culpa não foi dela. Muitas mulheres justificam a ação praticada pelo homem culpando-se ou atribuindo a causa da violência a fatores externos a ele. Contudo, isto é um dos objetivos dos homens violentos. Eles negam a responsabilidade pelo ato agressivo e tentam de todas as formas fazer com que a mulher acredite que a culpa foi dela. (Hirigoyen, 2006).

Muitas vítimas possuem dificuldade para reconhecer a violência como algo fora do padrão normal de relacionamento. Muitas se perguntam se a atitude do parceiro foi uma violência ou não. Uma das intervenções que o psicólogo poderia fazer seria questionar a pergunta da vítima, a fim de fazer com que ela mesma pense e chegue a sua conclusão. Uma boa pergunta seria: “Se você fizesse a mesma coisa, como é que seu cônjuge reagiria?”. (Hirigoyen, 2006).

A psicoterapia se diferencia do atendimento psicossocial em grupo ou individual, pois, na psicoterapia, o principal objetivo é ampliar a consciência da significação dada pela vítima às agressões do parceiro, do processo de negação e repressão de experiências, que podem acirrar o sofrimento e o conflito com o outro. Já na intervenção psicossocial o objetivo é empoderar a vítima para transformar ou sair da situação de violência, descobrindo formas de lutar pelos seus direitos, realizar seus desejos e objetivos de vida. (Tenório, 2012).

Na psicoterapia, o psicólogo precisa adotar uma postura ativa e mostrar para a mulher de maneira clara, que as atitudes aparentemente normais do parceiro, que lhe causaram algum tipo de vergonha, ou insegurança, na verdade são de caráter violento. (Tenório, 2012). Nesse contexto, o psicólogo não deve adotar uma postura neutra, pois as mulheres vítimas de violência buscam apoio e assistência.

## 7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Como vimos, a intolerância ao adultério está associada à perda do patrimônio, passando a mulher a ocupar o lugar de um bem. No clã matrilinear, a propriedade era dividida com os maridos e filhos, já que não se tinha consciência da paternidade. O pacto de um casamento passou a exigir a fidelidade da esposa, funcionando como um álibi para não repartir o patrimônio, como acontecia na sociedade matrilinear, e assim perpetuar a herança através dos filhos, mesmo com a morte do marido. A organização patrilinear acabou por promover uma desqualificação da mulher, por excluí-la do direito ao patrimônio. Ela se transformou em um “objeto valioso”, propriedade do marido. Responder deste lugar, o da inércia, tornando-se apenas o espelho do marido, que vê a sua imagem refletida na esposa, é se submeter aos caprichos de um homem, numa relação do tipo ‘senhor e escravo’. Nessa relação, a mulher ficou, por muitos anos, cristalizada na posição de objeto do desejo do homem, como um seu precioso ‘bem’.

Mesmo depois de tantos acontecimentos, tantas lutas e tantas mortes, o pensamento sobre a mulher ser um objeto de desejo e afazeres da casa ainda perpetuam sobre determinadas famílias. Era de se imaginar que uma causa como essa não seria fácil de ser vencida, as mulheres ainda sofrem com agressões frequentes no dia a dia, seja em casa, ramo de trabalho ou em espaços públicos, muitos homens veem mulheres como seres frágeis e submissas, sem a capacidade de exercer tal profissão ao fazer tal coisa que eles fariam, e muitas acabam morrendo pelas agressões cometidas pelos maridos por não seguirem suas ordens, pois antigamente a autoridade na casa era o homem, e muitos ainda querem seguir essa tradição, mas na minha opinião, o conceito de se ter autoridade está na capacidade de cada um.

Os movimentos feministas e as mudanças políticas amenizaram um pouco a situação de submissão da mulher ao homem, assim como a violência contra ela, possibilitando maneiras de se combater este tipo de crime. O contexto atual da violência passional também vem mobilizando estudiosos de diversas áreas na direção deste problema que vem devastando o país. Entretanto, as políticas públicas contra o crime ainda não têm alcançado resultados favoráveis, devido à continuidade, aumento e reincidência desses delitos, assim como à dificuldade de inserção na sociedade dos que cometeram estes atos. Percebe-se aí a importância de se estudar os diversos tipos de cultura, desde os tempos primitivos aos dias atuais, para se escrever e produzir novos saberes sobre a história da organização matrilinear e patrilinear, da submissão feminina ao sexo masculino, da exclusão da mulher e, aliado a isto, do surgimento dos artigos jurídicos e da violência contra ela. A violência demanda que a sociedade se implique a partir de

um saber compartilhado, em uma ação multiprofissional das áreas da Psicologia, Educação, Direito, Sociologia, Antropologia, Assistência Social, Segurança Pública, Limpeza Pública e Medicina, dentre outras, para construir políticas públicas e práticas de atenção, prevenção e combate a violência, que sejam eficazes.

Para finalizar, a construção desse trabalho demandou várias buscas, me fez resgatar acontecimentos de muitos anos atrás, mas também me fez refletir no quanto as mulheres são fortes e capacitadas. Ainda é difícil de aceitar que nem todos os homens pensem assim, muitos se veem como um líder da mulher e para ele so isso basta, tem homens que focam tanto na vida de uma mulher e acabam esquecendo de viver a sua, o orgulho e preconceito os cegam, trazendo apenas mais conflitos no dia a dia. Admito que falar sobre esse assunto foi um pouco difícil para mim, já passei por momentos no relacionamento e com alguns amigos em que eles achavam que podiam me diminuir, seja pela minha aparência ou no meu jeito de ser, eu também já fui molestada na infância, por um cara em que eu confiava e gostava bastante, e até alguns anos eu guardei isso pra mim como meu segredo secreto, pois ele me culpou pelo que aconteceu e eu passei a vida quase toda me culpando, até entender que eu fui vítima. De certa forma, fazer esse trabalho, falar sobre esse assunto, me inspirou, eu espero que isso possa servir como aprendizado para muitas outras mulheres e agradeço bastante a todas as mulheres que lutaram e ainda lutam pelos nossos direitos e a nossa liberdade, pois não seríamos nada se não fossem por elas, e a história que a mulher vai deixar no mundo, ainda não está perto de acabar, nossa história mal começou.

## REFERÊNCIAS

- ALMEIDA, T. M. C. As Raízes da Violência na Sociedade Patriarcal. **Sociedade e Estado**, Brasília, v. 19, n. 1, p. 235-243, jan./jun. 2004. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/se/a/ccPSPMCqrzvzwGPHrDVMxJn/?lang=pt> Acesso em: 10 set. 2023.
- AMORAS, M.; COSTA, S. M. G. D.; ARAÚJO, L. M. O ativismo das mulheres negras escravizadas no Brasil colonial e pós-colonial, no contexto da América Latina. **Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais**, v. 23, p. e202128, 2021. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbeur/a/fCbpyXCkGTFgKnjJgwnfwdN/> Acesso em: 10 set. 2023.
- ARISTÓTELES. **Ética a Nicômaco**. Coleção Os Pensadores, seleção de textos José Américo Motta Pessanha, São Paulo: Ed. Abril, 1984.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENSINO E PESQUISA. **Anais do XVI Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social**. v. 1 n. 1 (2018). Disponível em: <https://periodicos.ufes.br/abepss/article/view/25088>. Acesso em: 13 nov. 2023.



**ANUÁRIO BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA 2023.** Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2023/07/anuario-2023.pdf>. Acesso em: 01 out. 2023.

BEZERRA, J. **A violência como degradação do poder e da agressividade.** In: **Pensando a violência com Freud.** Porto Alegre: Sociedade Brasileira de Psicanálise de Porto Alegre, 2005.

BLAY, E. A. Violência contra a mulher e políticas públicas. **Estudos Avançados.** v.17 n.49 São Paulo, 2003. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ea/a/ryqNRHj843kKKHjLkgrms9k>. Acesso em: 01 out. 2023.

BRASIL. **Lei Nº 11.340, de 07 de agosto de 2006. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher e dá outras providências.** Brasília, DF: Diário Oficial da União, 2006.

CADEMATORI, A. C.; ROSO, A. Violência, criminalidade e relações de dominação: do brasil colônia ao brasil contemporâneo. **SER Social**, [S. l.], v. 14, n. 31, p. 396–418, 2013. Disponível em: [https://periodicos.unb.br/index.php/SER\\_Social/article/view/13007](https://periodicos.unb.br/index.php/SER_Social/article/view/13007). Acesso em: 13 nov. 2023.

CARRARA, A. A. O crédito no Brasil no período colonial: Uma revisão historiográfica. **Varia História**, v. 36, n. 70, p. 15–51, jan. 2020. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/vh/a/tgypYNjX46WWKj4D7rxnKXD/#>. Acesso em: 13 nov. 2023.

FRAGOSO, J.; GOUVEA, M. F. **O Brasil Colonial 1720-1821.** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2014.

FUNDAÇÃO PERSEU ABRAMO. Dados sobre a violência contra a mulher no Brasil e no mundo. Mar. 2007. Disponível em: <https://fpabramo.org.br/2019/11/27/mais-de-12-milhaode-mulheres-foi-vitima-de-violencia-entre-2010-e-2017/>. Acesso em: 13 nov. 2023.

GONÇALVES, A. P. S.; LIMA, F. R. de. A lesão corporal na violência doméstica: nova construção jurídica. **Jus Navigandi**, Teresina, ano 10, n. 1169, 13 set. 2006. Disponível em: <https://jus.com.br/artigos/8912/a-lesao-corporal-na-violencia-domestica>. Acesso em: 11 nov. 2023.

FREYRE, G. **Casa-grande & senzala.** 42. ed. Rio de Janeiro: Record, 2001.

MARCONDES FILHO, C. Violência fundadora e violência reativa na cultura brasileira. **São Paulo Perspectiva**, São Paulo, v.15 n.2, abr./jun. 2001. Disponível em <https://www.scielo.br/j/spp/a/RfWfXX3NCKwSRNqFj9KK5PK/>. Acesso em: 07 nov. 2023.

MINAYO, M. C. de. Violência social sob a perspectiva da saúde pública. **Cadernos de Saúde Pública** vol.10 suppl.1 Rio de Janeiro 1994. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csp/a/dgQ85GcNMfTCPByHzZTK6CM/>. Acesso em: 07 nov. 2023.

MINAYO, M. C. de S.; SOUZA, E. R. de. É possível prevenir a violência? Reflexões a partir do campo da saúde pública. **Ciênc. saúde coletiva**, 1999, vol.4, no.1, p.7-23. ISSN 14138123. Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/csc/a/NBbqRGwcvm7R7XcZSVvKQsL/abstract/?lang=pt>. Acesso em 13 nov. 2023.

SALIBA, M. G. Violência doméstica e familiar. Crime e castigo. **Jus Navigandi**, Teresina, ano 10, n. 1146, 21 ago. 2006. Disponível em:  
<https://www.scielo.br/j/csc/a/NBbqRGwcvm7R7XcZSVvKQsL/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 11 out. 2023.

LACERDA, M. B. Colonização dos corpos: ensaio sobre o público e o privado. Patriarcalismo, personalismo e violência contra as mulheres na formação do Brasil. 2010. 114 f. Dissertação (Mestrado em Direito) - **Programa de Pós-Graduação em Direito, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro**, Rio de Janeiro, 2010. Disponível em:  
<https://www.maxwell.vrac.puc-rio.br/colecao.php?strSecao=resultado&nrSeq=16570@1>. Acesso em: 23 out. 2023.

PEDROSO, J. D. S. SILVA, K. S. SANTOS, L. P. Pesquisa Descritiva e Pesquisa Prescritiva. **Universidade Santa Cruz**, v. 9 n. 9 (2017). Disponível em:  
<https://unisantacruz.edu.br/revistas-old/index.php/JICEX/article/view/2604>. Acesso em: 13 nov. 2023.

ROTHER, E. Revisão sistemática X revisão narrativa. **Acta Paulista de Enfermagem**, v. 20, n. 2, p. v-vi, abr. 2007. Disponível em:  
<https://www.scielo.br/j/ape/a/z7zZ4Z4GwYV6FR7S9FHTByr/?lang=pt#>. Acesso em: 13 nov. 2023.

RUSSELL-WOOD, A. J. R; MEDINA, M. B. **Escravos e libertos no Brasil colonial**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.

SANTOS, J. G. T (2011). “Górgias e o Górgias de Platão”. **Sapientia Pucsp – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo**. Archaí n. 7, jul-dez 2011, pp. 55-66. Disponível em:  
<https://sapientia.pucsp.br/bitstream/handle/11775/1/Claudio%20Avelino%20dos%20Santos.pdf>. Acesso em 13 nov. 2023.

SILVEIRA, P. S.; MEDRADO, B. Violência contra as mulheres: breves considerações sobre os estudos relacionados à temática. Rotas Críticas II: ferramentas para trabalhar com a violência de gênero. **Santa Cruz do Sul: EDUNISC**, 2009. Disponível em:  
[https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/1408/viol%C3%Aancia\\_contra\\_as\\_mulheres.pdf](https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/1408/viol%C3%Aancia_contra_as_mulheres.pdf). Acesso em: 13 nov. 2023.